



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 019/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR IVANETO DIAS DE OLIVEIRA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO – ACRE, PARA PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO REALIZADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente desta Augusta Casa, para a cidade de Rio Branco - Acre, para participar de um Seminário realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no período de 28 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 28 de junho de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER